



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA-GERAL

**PORTARIA OAB/MS n. 029/2022.**

*“Dispõe sobre a suspensão do expediente na Sede, Subseções, salas da OAB/MS e ESA/MS – Feriados de Criação do Estado de Mato Grosso do Sul e Nossa Senhora Aparecida”.*

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, no exercício de suas competências, em observância às disposições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o feriado estadual em comemoração à Criação do Estado de Mato Grosso do Sul e o feriado nacional dia de Nossa Senhora Aparecida, nas datas de **11.10** (terça-feira) e **12.10** (quarta-feira) respectivamente;

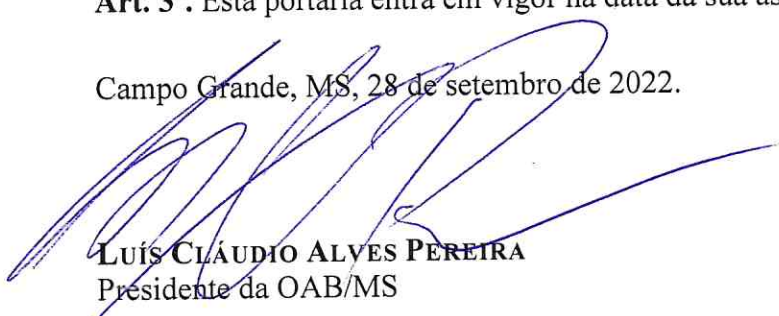
**CONSIDERANDO** que no dia 10 de outubro de 2022 será ponto facultativo no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, bem assim também nos órgãos municipais e estaduais devido à antecipação do feriado de 28 de outubro, dia do servidor público,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender o expediente integralmente, no dia **10.10** (segunda-feira) na Sede da OAB/MS, Subseções e salas instaladas nos prédios da Justiça Federal, Tribunal do Trabalho, Justiça Comum (fórum e juizados) e ESA/MS.

**Art. 2º.** Ficam suspensos os prazos processuais dos processos éticos-disciplinares e demais processos administrativos internos no período de **10.10.2022 a 12.10.2022**.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2022.

  
**LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA**  
Presidente da OAB/MS